

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
VARGINHA - INPREV**

PORTARIA N° 2.077/2026

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR  
MUNICIPAL.**


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 203/2025.

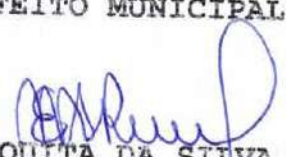
**R E S O L V E M:**


**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **02.03.2026**, ao servidor **HELTON BIAGINI FURTADO**, CPF n° [REDACTED].996-20, matrícula **145343**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, detentor do cargo de Técnico de Nível Superior / Especialista Saúde / Dentista, nível E-24/B, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de março de 2026.

  
**LEONARDO VINHAS CIACCI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES**  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA

  
**VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA